PREFEITURA MUNICIPAL DE TUBARÃO
SECRETARIA DE URBANISMO

MEMORIAL DESCRITIVO
PROJETO DE EXECUÇÃO – PRAÇA EDSON LUIZ HERDT

Tubarão
2025

SUMÁRIO

1 IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO.....3
1.1 Localização.....3
2. DOCUMENTOS TÉCNICOS.....4
2.1 Equipe Técnica - Projeto Arquitetônico:.....4
3. OBRIGAÇÕES PARA EXECUÇÃO.....4
4. ADMINISTRAÇÃO DA OBRA.....5
5. INSTALAÇÃO DA OBRA.....5
6. SERVIÇOS PRELIMINARES.....6
7. PREPARAÇÃO E LIMPEZA.....7
7.1 Remoção de Poste.....7
7.2 Supressão de Vegetação.....7
7.3 Limpeza do Solo.....8
8. INFRAESTRUTURA E ACESSO.....8
8.1 Pavimentação de Áreas.....8
8.2 Implantação de Iluminação Pública.....9
8.3 Faixas de Pedestre.....9
9. EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO.....10
9.1 Implantação de Mobiliário Urbano.....10
9.2 Implantação de Parquinho Infantil.....11
9.3 Implantação de Horta Vertical.....11
10. PAISAGISMO FINAL.....11
11. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS.....12
12. LIMPEZA FINAL DA OBRA.....12

MEMORIAL DESCRITIVO

PROJETO DE EXECUÇÃO – PRAÇA EDSON LUIZ HERDT

1 IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

O presente memorial tem por finalidade orientar e complementar a execução do projeto paisagístico da **Praça Edson Luiz Herdt**, com a finalidade de solucionar a atual condição de subutilização do espaço público. Busca-se implementar infraestrutura adequada, promovendo maior segurança por meio de melhorias na iluminação e do estímulo ao uso contínuo do local pela comunidade. A obra compreende as seguintes alterações:

- **Remoção de Poste;**
- **Supressão de Vegetação;**
- **Limpeza do Solo;**
- **Pavimentação de Áreas;**
- **Implantação de Iluminação Pública;**
- **Faixas de Pedestres;**
- **Implantação de Mobiliário Urbano;**
- **Implantação de Horta Vertical;**
- **Implantação de Forrações e Gramados.**

1.1 Localização

O terreno está localizado na Rua Felício de Medeiros, n° S/N, bairro Passagem, Tubarão, SC.



2. DOCUMENTOS TÉCNICOS

Constituído pelo Projeto Paisagístico, Projetos Complementares, Memorial Descritivo, Planilha orçamentária, e documentos licitatórios.

Serão impugnados os trabalhos executados em desacordo com as peças técnicas apresentadas. Em caso de divergência entre as especificações e os projetos, prevalecerão os definidos pelo memorial descritivo. Deverá haver, permanentemente, na obra um jogo completo do projeto e um exemplar deste Memorial Descritivo.

2.1 Equipe Técnica - Projeto Arquitetônico:

- Guilherme Henrique Spannemberg Darui – Responsável Técnico Projeto Arquitetônico – CAU/SC nº A107240-4;
- Juliana Torres Brasil – Estágiária de Arquitetura e Urbanismo, Centro Universitário UNIVINTE
- Morgana Alves Silvano - Apoio Técnico em Representação Gráfica em Arquitetura;

3. OBRIGAÇÕES PARA EXECUÇÃO

- Os serviços a serem executados deverão ser realizados em estrita conformidade com as normas da **NBR (Norma Brasileira Regulamentadora)** e com as **legislações federais, estaduais e municipais** pertinentes a cada item de serviço."
- Os materiais deverão ser de primeira qualidade, satisfazendo as especificações técnicas. Não serão admitidos materiais, insumos e mobiliários seminovos ou reutilizados, exceto quando EXPRESSAMENTE determinado pelo autor do projeto.
- A mão de obra a ser empregada será especializada sempre que necessário, sendo de primeira qualidade, e o acabamento esmerado;
- Despesas legais, obrigações como legislação social e trabalhista, registro, impostos, seguros, ART de execução, licença ambiental e outros necessários à execução da obra, serão de competência do construtor, inclusive o fornecimento das placas necessárias à identificação;

- O prazo estabelecido para a conclusão da obra deverá obedecer ao **Cronograma de Obra.**

4. ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

Compete ao construtor, manter um engenheiro devidamente registrado no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura da região (CREA/SC) e/ou arquiteto devidamente registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo da região (CAU/SC), responsável pela execução e gerenciamento dos serviços com qualidade e observância do cronograma físico da obra, submetido à fiscalização feita e nomeada pela Municipalidade.

O construtor deverá fornecer anotações de responsabilidade técnica da execução da obra.

Qualquer intenção de alteração na execução do projeto, o contratado deverá consultar, previamente, por escrito, à fiscalização para a aprovação.

O construtor fica obrigado a facilitar o acesso da fiscalização aos materiais empregados na execução da obra, bem como aos serviços elaborados. À fiscalização é assegurado o direito de ordenar a suspensão das obras, caso seja detectada alguma irregularidade no decorrer do seu andamento.

A empresa contratada será integralmente responsável pela coordenação e planejamento da execução dos serviços, devendo adotar todas as precauções necessárias para garantir a ordem lógica das etapas construtivas. É imprescindível que a execução de cada serviço seja realizada de forma a prevenir danos ou interferências nas etapas já concluídas, assegurando a qualidade e a integridade final da reforma.

Durante toda a execução da obra será exigido limpeza permanente, para o bom andamento dos serviços.

É **essencial** que seja mantido registro fotográfico completo de cada etapa executada, inclusive as demolições e remoções realizadas.

5. INSTALAÇÃO DA OBRA

O construtor deverá providenciar o **isolamento das áreas** de intervenção, para garantir a segurança e evitar o acesso de pessoas não autorizadas.

O construtor deverá ser cuidadoso com a organização do canteiro de obras, definindo locais para o armazenamento e transporte de materiais e equipamentos que **não danifiquem** as instalações circundantes.

O construtor deverá manter o espaço onde está sendo executado a obra ou reforma sempre limpo, removendo diariamente os resíduos provenientes dos serviços executados como poeira, sujeira e entulhos, mantendo a ordem e a segurança do ambiente de trabalho.

O construtor deverá **antes de iniciar os serviços** providenciar as seguintes documentações:

- CNO – Cadastro Nacional de Obra;
- ART do responsável;
- GEFIP/SEFIP (mês anterior ao início da Medição);
- Comprovante de Quitação do FGTS (mês anterior ao início da Medição);
- Comprovante de Quitação do INSS (mês anterior ao início da Medição);
- Relação de funcionários que trabalharão na obra ou reforma, devidamente registrados;
- Certidões Negativas (Municipal, Estadual, Federal, Trabalhista e FGTS)
- Demais documentos necessários que serão requeridos pelo fiscal.
- A ausência dos documentos exigidos poderá ocasionar o atraso ou até mesmo o bloqueio dos pagamentos das medições.

Durante todo o processo de instalação, os trabalhadores devem utilizar os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e os Equipamentos de Proteção Coletiva (EPCs) necessários, tais como

- Capacete de Segurança;
- Luvas de Segurança;
- Óculos de Proteção;
- Protetores Auriculares;
- Calçado de Segurança;
- Demais equipamentos exigidos pela NR 18 e demais normas de segurança análogas.

6. SERVIÇOS PRELIMINARES

Deverá ser instalada placa de identificação, conforme modelo fornecido pelo Departamento de Licitações e Contratos;

Deverá ser implantado **barracão de obra** conforme previsto na **Planilha Orçamentária,** contendo todas as instalações necessárias à execução dos trabalhos. O construtor deverá providenciar a ligação provisória de energia para a utilização dos equipamentos para a execução da obra;

A contratada deverá realizar a completa remoção de todos os móveis, equipamentos e demais pertences existentes na área a ser reformada, previamente ao início de qualquer intervenção. O local para armazenamento temporário dos bens removidos deverá ser definido em conjunto com o **fiscal da obra**, garantindo a segurança e a integridade dos itens. O transporte e a movimentação dos móveis e equipamentos deverão ser executados com extremo cuidado, utilizando embalagens e proteções adequadas para evitar danos. A contratada será integralmente responsável por quaisquer avarias que venham a ocorrer durante estas etapas.

7. PREPARAÇÃO E LIMPEZA

7.1 Remoção de Poste

Deverá ser realizada a **remoção do poste existente** na área da intervenção. Embora o equipamento não apresente elevado nível de deterioração, sua substituição torna-se necessária para atender às exigências funcionais, estéticas e de reorganização espacial previstas no projeto.

O procedimento deverá observar as **normas de segurança e instalações elétricas**, especialmente:

- **NR-10 – Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade**, para garantir a execução segura das atividades envolvendo desligamento e manuseio de componentes elétricos;
- **ABNT NBR 5410 – Instalações Elétricas de Baixa Tensão**, no que se refere aos critérios de desenergização, isolamento e integridade dos sistemas;
- Diretrizes técnicas da **concessionária local de energia**, que regulamentam procedimentos de remoção, substituição e realocação de postes.

A remoção deverá garantir o correto desligamento, desmontagem, transporte e destinação adequada do poste e seus componentes, preparando o local para instalação da nova infraestrutura especificada no projeto.

7.2 Supressão de Vegetação

A supressão das árvores dependerá de autorização prévia do órgão ambiental competente, quando aplicável, seguindo os procedimentos legais e os códigos indicados na

prancha 03/10. A empresa executora deverá apresentar **Laudo de Caracterização Vegetal,** elaborado por profissional habilitado, e será responsável pela obtenção das autorizações necessárias, quando aplicável.
Devem ser preservadas as árvores nº **7, 8, 9, 13, 19, 24, 29 e 33**, integradas ao projeto paisagístico por seu valor ecológico e funcional.

7.3 Limpeza do Solo

A limpeza do terreno consistirá na remoção da camada vegetal superficial (raspagem) com profundidade média de 20 cm. A execução deverá ser segmentada conforme a sensibilidade da área, obedecendo às seguintes definições:

- **Área Geral:** Na maior extensão do terreno, o serviço deve ser executado conforme a especificação de **LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL**, utilizando maquinário adequado para raspagem e movimentação do solo;
- **Zona de Proteção (Árvore nº 08)**: Em um raio de 10 metros a partir do tronco da árvore nº 08 (conforme Prancha 03/10), devido à presença de sistema radicular superficial, a execução é estritamente proibida via meios mecânicos. Nesta área, deve-se proceder conforme a especificação de **LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA**, garantindo a integridade das raízes.

Recomendações para Execução:

- **Demarcação Prévia**: Antes do início das atividades mecânicas, o raio de 10 metros de proteção da árvore nº 08 deve ser fisicamente demarcado (com fita zebrada ou piquetes) para alertar os operadores de máquinas;
- **Proteção de Raízes**: Na limpeza manual, caso sejam encontradas raízes lenhosas superficiais de grande porte, estas não devem ser cortadas ou feridas pela enxada; a limpeza ao redor delas deve ser feita com cautela;
- **Movimentação de Terra**: É vetado o acúmulo de terra ou entulho (bota-fora) proveniente da raspagem mecânica junto ao tronco das árvores preservadas, para evitar o sufocamento do coleto (base do tronco);
- **Destinação**: Todo o material orgânico excedente removido deve ser destinado a local adequado e licenciado, conforme legislação ambiental vigente.

Segue abaixo imagem da árvore:



8. INFRAESTRUTURA E ACESSO

8.1 Pavimentação de Áreas

Deverá ser executada a **calçada em paver do tipo sem chanfro**, assentada sobre **base de pó de brita**, com **largura total de 2,50 m**. A composição da seção transversal inclui: **15 cm de meio-fio**, **55 cm de faixa de serviço** com terra adubada e **plantio de grama-amendoim**, e **1,80 m de faixa livre**, equipada com **piso tátil**, implantado ao redor de toda a praça. Na extremidade superior esquerda da praça será executada uma ampliação da área pavimentada com **lajotas**, a fim de garantir uma conversão **segura e adequada** para veículos e pedestres.

A praça é composta por dois círculos centrais e por um caminho que os contorna, todos revestidos com **placas pré-moldadas de concreto permeável**, nas dimensões de **40 × 40 cm** e **8 cm de espessura**. O círculo maior será executado na cor **terracota (RGB 129, 31, 24)**; o círculo menor, na cor **areia (RGB 203, 189, 147)**; e o caminho circular, na cor **marrom canela (RGB 212, 126, 48)**.

Além disso, a praça conta com **dois caminhos de traçado irregular**, executados em **pedra basalto**, assentado sobre contrapiso de concreto e rejuntado com argamassa. Esses percursos conectam-se aos **canteiros de formato orgânico,** situados nas extremidades da praça, os quais serão delimitados por **meio-fio extrusado** e preenchidos com **seixo rolado n.º 0**.

O **parquinho infantil** receberá **piso de grama sintética de polietileno**, com densidade de **30.000 pontos/m²**, altura de **40 mm** e **manta amortecedora de 8 mm**, instalada sobre **base de concreto permeável** e camada de **brita.** O restante da área da praça será **revestido com grama esmeralda**, implantada sobre solo previamente preparado com correção e nivelamento adequados.

Ainda, **em áreas específicas indicadas no Projeto de Paisagismo**, serão mantidas **faixas de solo exposto preparado**, destinadas à implantação de **forrações, arbustos e demais elementos vegetais.**

8.2 Implantação de Iluminação Pública

O projeto luminotécnico prevê a instalação de **13 postes**, distribuídos ao longo da praça com **espaçamento de 15 m entre si**, garantindo uniformidade na iluminação e atendimento aos critérios de segurança e visibilidade noturna. Os equipamentos serão do tipo **poste metálico**, com **pintura eletrostática na cor preta** e **altura total de 4 m**. As luminárias utilizarão temperatura de cor de **3000 K.**

8.3 Faixas de Pedestre

Serão implantadas **três faixas de pedestres** nas esquinas do entorno da praça, com o objetivo de garantir travessias seguras, acessíveis e compatíveis com o fluxo de pedestres previsto no projeto. As faixas serão executadas em **pintura termoplástica refletiva**, de alta durabilidade, aplicada sobre pavimento devidamente preparado e limpo, assegurando visibilidade diurna e noturna.

A implantação deverá atender às normas e diretrizes vigentes, em especial:

- **ABNT NBR 9050 – Acessibilidade**: estabelece requisitos para travessias urbanas acessíveis, incluindo rampas de acesso, inclinações e continuidade do percurso acessível;
- **Normas municipais** e diretrizes da autoridade de trânsito local, quando aplicáveis.

As travessias serão integradas ao rebaixamento de calçadas para acessibilidade, garantindo continuidade entre passeio público e faixa de pedestre, com piso tátil direcional e de alerta conforme especificações técnicas. O alinhamento e a posição exata das faixas seguirão o desenho indicado nas pranchas do projeto.

9. EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO

9.1 Implantação de Mobiliário Urbano

O círculo localizado na porção superior da praça contará com **três mesas** compostas por estrutura em tubos de aço galvanizado a fogo, com **pintura eletrostática na cor verde**. Os assentos e tampos serão confeccionados em **chapa de alumínio**, em formato circular, com fixação por meio de elementos em aço inoxidável. A instalação deverá ser realizada sobre o piso, fixada em **base de concreto**.

Na área inferior do maior círculo deverão ser instalados **cinco bicicletários**, também em tubos de aço galvanizado a fogo, com **pintura eletrostática a pó na cor preta**. A fixação será feita diretamente ao piso, utilizando **perfil retangular inclinado**, complementado por **fita de borracha**.

Deverão ser implantadas ainda **duas lixeiras**, posicionadas nas extremidades, em lados opostos, dos círculos, confeccionadas em **aço** com **ripas verticais de madeira Itaúba**, fixadas ao solo sobre **base de concreto**.

Nos canteiros situados sob as áreas arborizadas deverão ser instaladas **11 poltronas**, com estrutura totalmente soldada em **aço galvanizado a fogo**. Os assentos e encostos serão constituídos por **grade longarina de aço**, com **pintura eletrostática a pó na cor verde**. Cada unidade deverá ser **fixada ao pavimento sobre base de concreto**. A disposição das poltronas deverá seguir rigorosamente o posicionamento indicado no projeto.

O parquinho infantil, delimitado por cerca em **metal galvanizado a fogo**, com **pintura eletrostática na cor verde**, fechada com **tela metálica soldada**, também na cor

verde. O acesso será feito por **duas portas**, seguindo as mesmas especificações construtivas, com **1,10 m de altura** e **1,08 m de largura,** contará com **três bancos em seu interior** e **três unidades adicionais** posicionadas externamente, ao longo do contorno do caminho em pedra basalto. Os bancos possuem **estrutura em aço galvanizado a fogo**, com **assento e encosto compostos por oito ripas e duas placas de madeira Itaúba**, fixadas sobre armação metálica. Cada banco possui **1,80 m de comprimento** e recebe **pintura eletrostática na cor preta** em sua estrutura. A fixação deverá ser executada **no subsolo, sobre base de concreto**.

9.2 Implantação de Parquinho Infantil

O layout do parquinho será composto por **1 balanço**, **2 escorregadores**, **2 gangorras** e **3 cavalinhos de mola,** todos em aço galvanizado a fogo, distribuídos estrategicamente para garantir circulação segura, acessibilidade e adequada supervisão visual. Todos os equipamentos serão instalados sobre **piso amortecedor de impactos**, com áreas de segurança e faixas de proteção definidas conforme projeto e especificações técnicas dos fabricantes.

A implantação seguirá rigorosamente os requisitos estabelecidos pela **ABNT NBR 16071 – Partes 1 a 7**, que tratam da segurança em playgrounds, abrangendo:

- **NBR 16071-1** – Requisitos gerais de segurança;
- **NBR 16071-2** – Requisitos específicos para balanços;
- **NBR 16071-3** – Requisitos específicos para escorregadores;
- **NBR 16071-4** – Requisitos específicos para gangorras;
- **NBR 16071-6** – Requisitos para equipamentos de mola;
- **NBR 16071-7** – Requisitos para superfícies absorvedoras de impacto.

Dessa forma, o conjunto do playground garante desempenho adequado, durabilidade e redução de riscos, atendendo plenamente às normas brasileiras aplicáveis.

9.3 Implantação de Horta Vertical

A horta vertical é composta por **25 módulos pré-fabricados em concreto**, detalhados na prancha 09/10, constituídos por um bloco estrutural de concreto acoplado a um vaso também em concreto. Esses módulos, quando montados, formam uma parede contínua destinada ao cultivo de hortaliças e temperos, mantendo e valorizando o conceito original da **horta comunitária** anteriormente implantada pelos moradores. A solução em concreto garante **durabilidade, estabilidade estrutural e baixa manutenção**, além de permitir uma organização modular que facilita o acesso, o plantio e a irrigação.

10. PAISAGISMO FINAL

10.1 Implantação de Forrações e Gramados

Para a composição paisagística da praça, serão utilizadas **81 mudas de Dionela (***Dianella tasmanica)*, com volume total de **4,42 m³ de substrato**, adotando-se espaçamento de **50 cm entre unidades**. Também serão implantadas **539 mudas de Singônio** (*Syngonium podophyllum)* demandando **10,73 m³ de terra vegetal**, com espaçamento de **30 cm entre mudas**, conforme especificado no projeto.

Todas as mudas fornecidas deverão apresentar, obrigatoriamente, perfeito estado fitossanitário e vigor vegetativo, devendo estar isentas de pragas, doenças, clorose ou injúrias físicas. As plantas devem possuir sistema radicular bem formado e torrão íntegro e consolidado. A Fiscalização reserva-se o direito de recusar e solicitar a substituição imediata, sem ônus adicional ao contrato, de quaisquer exemplares que apresentem sinais de depauperamento, estresse ou má formação.

As áreas de forração deverão ser executadas estritamente conforme indicado nas pranchas de paisagismo, respeitando os limites e desenhos propostos. Nos trechos onde os canteiros **não** forem delimitados por meio-fio extrusado, deverá ser instalada **borda flexível de jardim**, garantindo o confinamento adequado do plantio, o ordenamento visual e a prevenção do avanço da vegetação sobre o gramado ou áreas pavimentadas.

O preparo do solo deverá incluir descompactação, correção e adubação apropriada, assegurando condições adequadas para o pleno desenvolvimento das espécies.

Nas áreas destinadas à **faixa de serviço**, será utilizada grama-amendoim (*Arachis repens*), devido ao seu caráter rasteiro, boa cobertura do solo e baixa demanda de manutenção.

Todas as demais áreas da praça não ocupadas por pavimentação, equipamentos ou canteiros de forração serão revestidas com grama Esmeralda (*Zoysia japonica*), implantada sobre solo previamente corrigido e nivelado, garantindo acabamento uniforme, permeabilidade e integração visual entre os diferentes elementos do projeto.

11. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

A execução de todas as **instalações elétricas** (incluindo eletrodutos, cabeamento, quadros de distribuição, dispositivos de proteção e pontos de consumo) deverá ser realizada

em **conformidade integral com o projeto elétrico** específico da edificação. O serviço deverá atender a todas as **Normas Brasileiras de Instalações Elétricas** vigentes (ABNT), às boas práticas de engenharia e a todos os **regulamentos técnicos obrigatórios** estabelecidos pela concessionária de energia local.

12. LIMPEZA FINAL DA OBRA

Após o término dos serviços, serão removidos os entulhos e detritos ainda existentes e, por último, a execução da limpeza geral. Os detritos deverão ser destinados a local próprio para o seu recebimento, podendo a fiscalização da obra requerer ao Contratado manifesto do transporte e destinação.

gov.br
Documento assinado digitalmente
GUILHERME HENRIQUE SPANNEMBERG DARUI
Data: 01/12/2025 14:48:36-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Guilherme Henrique Spannemberg Darui
Arquiteto e Urbanista – CAU/SC nº A107240-4
Secretaria de Urbanismo
Município de Tubarão/SC

Tubarão, 1 de dezembro de 2025.